

PORTARIA Nº 033/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de MARIA ELIANE CÂNDIDO DE ALMEIDA (viúva), SAMUEL DE ALMEIDA FEITOSA (filho) e CAROLINE DE ALMEIDA FEITOSA (filha) do exservidor, INÁCIO ALVES FEITOSA JÚNIOR, que ocupou o cargo de Motorista I, matrícula 94.019 falecido em 29 de outubro de 2014, nos termos do Artigo 40, § 7º inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 /2003 c/c o Art. 21 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 06 de novembro de 2014.

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da l'az barbosa Dir. De Previdende e Atuaria

Metr. 99021 Cir 58.335,284-72

Hesta data uz a purvicação Deste Ato no touar de costimp TRIUNFO, OG JOL MONUMENT DE 2014